

PORTARIA N.º 402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que as despesas realizadas pelo servidor, foram ressarcidas pelo organizador do Evento,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 396/2014, que concedia diárias ao servidor Luiz Alberto Rosinski, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, Lotado no Gabinete Municipal.

Parágrafo Único: Determina que o valor recebido relativo ao empenho das diárias autorizadas pela Portaria citada no artigo 1.º deste documento, sejam ressarcidas ao erário Público Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município